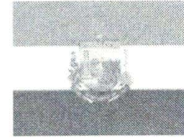


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Severino Ferreira, 203 – Centro
CNPJ: 08.113.896/0001-27



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, referente ao pagamento de anuidade do termo de filiação entre o município de Pedra Grande e a Undime.

RETIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pedra Grande/RN, 04 de Abril de 2017.

Valdemir Valentim Soares Belchior

Valdemir Valentim Soares Belchior
Prefeito Municipal